

PORTARIA N.º 51.2011

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com alínea **c** do art. 114. da Lei Complementar n° 016 de 01 de dezembro de 2006, **CONCEDE** Licença de cinco dias ao Servidor **Elio Batista** – Professor, por ocasião do nascimento de seu filho Victor Beskow Batista, ocorrido em 26/02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de março de 2011.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração